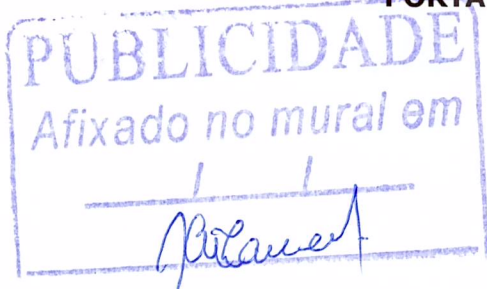


**PORTARIA Nº. 041/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**



**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando os fatos mencionados no Ofício Circular n.º 028/2020, datado de 17 de Agosto de 2020, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual a Ouvidoria do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos envolvendo a Tripulação USB/UPA de Divinópolis, ou seja, os empregados públicos Carlos César Salvino, no exercício de sua função como Condutor Socorrista e Carlos Augusto de Carvalho, no exercício de sua função de Técnico de Enfermagem, da Base Descentralizada de Município de Divinópolis, que nos dias 16 Agosto de 2020, no atendimento da ocorrência n.º 134213, que em tese caracterizam suposta negligência nas atribuições de suas funções, violação, proibição do dever funcional;

Considerando o Ofício n.º 280/2020, de 17 de Agosto de 2020, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Ofício Circular n.º 028/2020, datado de 17 de Agosto de 2020;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados, o Sr. Arthur Henrique de Medeiros, empregado público ocupante da vaga de emprego público de Coordenador de Frotas, a Sta. Cintya Oliveira Gontijo, empregada pública ocupante da vaga de empregada pública de Farmacêutica e o Sta. Luiza Cruz Amarante, empregada pública ocupante da vaga

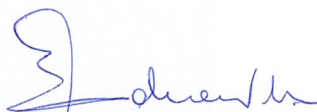
de emprego público de Técnica Administrativo, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração das condutas dos empregados públicos Carlos César Salvino, ocupante da vaga do emprego público de Conductor Socorrista e Carlos Augusto de Carvalho, ocupante da função de Técnico em Enfermagem, fatos estes que em tese evidenciam Negligência nas atribuições.

**Art. 2º** - O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de Agosto de 2020.



**EDSON DE SOUZA VILELA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Carmo do Cajuru – Minas Gerais)**